



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

**APROVADO  
POR UNANIMIDADE  
EM 13 / 04 / 2007**

- 1. COMISSÃO DE JUSTIÇA.
- 2. COMISSÃO DE FINANÇAS.
- 3. COMISSÃO DE CULTURA E EDUCAÇÃO.
- 4. VEREADORES.

PROJETO DE LEI Nº 54 / 2007

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA NO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

José Maria da Silva  
Diretor Legislativo

13.03.2007

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições

legais, aprova a seguinte Lei:

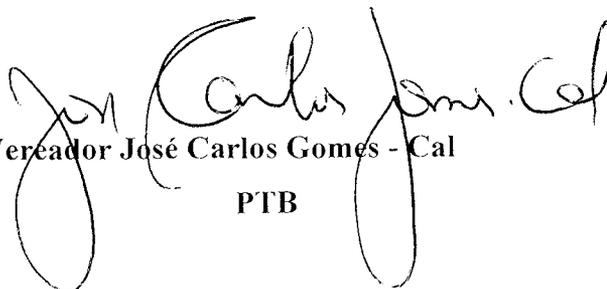
**Art. 1º** Fica instituído o dia 27 de maio como o Dia Municipal da Mata Atlântica.

**Parágrafo Único** O Poder Executivo incluirá o Dia Municipal da Mata Atlântica no Calendário Oficial da Cidade de Pindamonhangaba.

**Art. 2º** O Poder Executivo fica autorizado a promover, em caráter cultural e educacional, em todas as Secretarias Municipais, Centros Culturais e Escolas, seminários, palestras, workshops, teatro, shows, exposições, conferências, comendas e comemorações alusivas ao dia temático.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 13 de março de 2007

  
 Vereador José Carlos Gomes - Cal  
 PTB

04114 13-03-2007 002690 DEPTO. LEGISLATIVO CÂMERA MUNICIPAL



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

O Dia 27 de maio foi instituído através de decreto presidencial como o Dia Nacional da Mata Atlântica.

O bioma Mata Atlântica está reduzido atualmente a 7,84 % de sua cobertura original que já se estendeu por 1,3 milhão quilômetros quadrados do território brasileiro. Apesar da devastação, ainda abrange 17 estados brasileiros e ainda abriga uma das mais altas taxas de biodiversidade do planeta, somando cerca de 20 mil espécies de plantas e 1650 de animais.

Com a presente proposição pretende-se mobilizar a sociedade de modo geral em torno do assunto na busca de iniciativas para a necessidade de proteger o que resta da Mata Atlântica.

Precisamos preservar e manter um equilíbrio na natureza que nos cerca colocando Pindamonhangaba em sintonia com os grandes desafios que teremos de enfrentar, motivo pelo qual conto com o apoio de meus nobres pares para sua aprovação.